

3/219.
PROP.
DAAE
DIAES
DAF
DICIOM
SECOM
GAPAS
TES



[Handwritten signatures]

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 05/2022
Realizada em 16/02/2022

PROPOSTA N.º 003/2022/DAAE/DIAES
DELIBERAÇÃO N.º 505/2022

ASSUNTO: Isenção de taxas de utilização dos equipamentos comuns do NNIES - Ninho de Novas Iniciativas Empresariais de Setúbal – auditório, sala de formação e sala de reuniões – 4º trimestre de 2021

No âmbito dos objetivos e atividades do NNIES – Ninho de Novas Iniciativas Empresariais de Setúbal, e nos termos do previsto no art.º 6.º e no n.º 3 do art.º 7.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a isenção do pagamento das taxas de utilização daquele equipamento municipal, relativamente às seguintes iniciativas:

Entidade	Iniciativa	Data	Montante	Motivo da Utilização	Equipamento Municipal
Associação Setúbal Voz	Ensaios do Coro Setúbal Voz	Dias 4, 5, 6, 7, 11, 12, 14, 18, e 19 de outubro (3 horas p/dia) Dias 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29 e 30 de novembro (3 horas p/dia) Dias 6, 7, 9, 10, 15, 20, 27, 29 e 30 de dezembro (3 horas p/dia)	1.989,00€	Atividade Cultural	Auditório do NNIES
AISET - Associação da Industrial da Península de Setúbal	Reuniões	13 de outubro (15h00 às 18h00) 12 de novembro (15h00 às 17h00) 15 de novembro (14h00 às 18h00) 2 de dezembro (14h00 às 17h00) 16 de dezembro (14h00 às 17h00)	111,00€	Atividade Económica	Sala de reuniões / Auditório

CAVI - Centro de Apoio à Vida Independente	Formações / Reuniões	20 de outubro (09h00 às 16h00) 25, 26, 27 e 28 de outubro (09h30 às 16h30) 2 de novembro (9h30 às 13h00) e 3 de novembro (9h30 às 16h30)	510,00€	Atividade de Âmbito Social	Auditório / Sala de formação
Associação de Socorros Mútuos	Formação	13 de outubro (08h00 às 14h00) 11 de novembro (8h00 às 14h00)	204,00€	Atividade de Âmbito Social	Auditório

Propõe-se ainda, que a parte da ata respeitante a esta deliberação, seja aprovada em minuta para efeitos do disposto nos n.º 3 e no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por:

Votos Contra;

Abstenções;

Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA